 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA</b> <b>CNPJ:</b> 82.925.652/0001-00 <b>Telefone:</b> (48) 3265-0195 <b>Endereço:</b> PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - <b>CEP:</b> 88240-000 - São João Batista	<b>Tomada de preços</b> <b>9/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 53/2022 <b>Data do Processo:</b> 30/05/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO TÉRREO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE DA SILVA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2022**

Reuniram-se no dia 01/08/2022, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 44432022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

DA ANÁLISE DA COMISSÃO, AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA E MOSAICO PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA – ME, FORAM DESCLASSIFICADAS PELO NÃO ATENDIMENTO DE TODOS REQUISITOS DO EDITAL, EM ESPECIFICO O ITEM 14.1.3.1, ONDE AS MESMAS NÃO APRESENTARAM A PLANILHA DE ENCARGO SOCIAIS.

NA SEQUÊNCIA, A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA FOI DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME POR TER A ÚNICA PROPOSTA CLASSIFICADA.

O REPRESENTANTE TARCISIO EUSTAQUIO MORAES CASTRO, DA EMPRESA MOSAICO PROJETOS E CONSTRUCOES ARGUMENTOU QUE NENHUMA DAS EMPRESAS APRESENTOU O ITEM 14.1.3.1 CONFORME EDITAL, ARGUMENTOU QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTOU A PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS "DENTRO" DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MAS SEPARADAMENTE E QUE NENHUMA EMPRESA FEZ A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE FORMA CORRETA, JÁ QUE ACARRETARIA EM INÚMERAS PAGINAS.

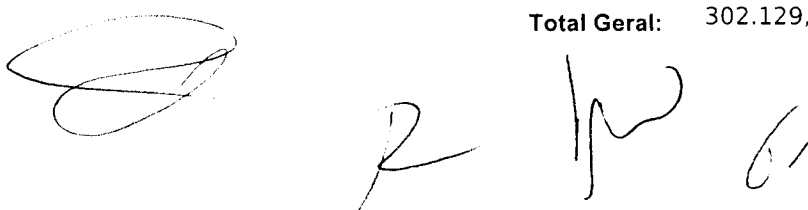
EM PROSSEGUIMENTO, FOI ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

**Participante: TFI ENGENHARIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO TÉRREO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE DA SILVA GOMES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO TÉRREO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE DA SILVA GOMES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.	1,000	SERV	TFI	302.129,5600	302.129,56

**Total do Participante:** 302.129,56

**Total Geral:** 302.129,56




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São João Batista, 01/08/2022

Juliano Grime

PRESIDENTE



---

ROSILENE SILVA DUARTE

SECRETARIO



---

TIAGO GUIZONI NETO

MEMBRO

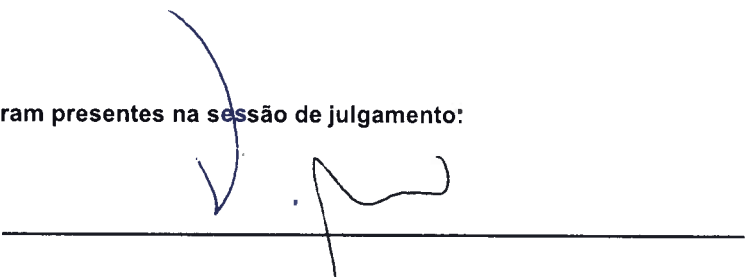


---

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MOSAICO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TARCISIO EUSTAQUIO MORAES CASTRO



---